

PORTARIA Nº 426/2017.

CONCEDE 2 (duas) horas de licença para tratamento de saúde de pessoa da família, à Agente Administrativa, Padrão “5”, Matrícula 143, **MARILÉA REGINA RITT BERSCH**.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 112, da Lei Municipal nº 578/90, de 25 de maio de 1990, e em atenção ao processo protocolado sob nº 87.128, datado de 02 de maio de 2017, CONCEDE 2 (duas) horas de licença para tratamento de saúde de pessoa da família, à Agente Administrativa, Padrão “5”, Matrícula 143, **MARILÉA REGINA RITT BERSCH**, na manhã do dia 27/04/2017, com efeito retroativo, conforme atestado médico que ficou arquivado junto ao referido processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 02 de maio de 2017.

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCIANA C.N. DELLAZERI
Dirigente de Equipe

RCOA.